

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

Tribunal de 1ª Instância

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

1º Juízo Cível

ANÚNCIO

**Sr.º Dr.º VLADIR DOS SANTOS CRISTO, JUIZ DE DIREITO DO
TRIBUNAL DE 1.ª INSTÂNCIA – 1.º JUÍZO CÍVEL, S. TOMÉ.** _____

Faz saber que na **Acção Executiva Para Pagamento De Quantia Certa**, no 1.º Juízo Cível (Proc.n.º3/26), movida pela Exequente - **Banco Internacional de São Tomé e Príncipe S.A (BISTP)**, contra a Executada - **Silvina Neto de Almeida**, portadora de Bilhete de Identidade número 73875, com última residente conhecida em Trindade, Círculo Distrital de Mé-Zóchi; é esta a Executada citada para no prazo de **DEZ DIAS**, contado da segunda e última publicação do respectivo anúncio, acrescido de dilação de **TRINTA DIAS**, pagar a Exequente supra identificado a quantia de **DBS 109.781,40 (cento e nove mil, setecentas e oitenta e uma dobras e quarenta cêntimos)**, acrescido de juros legais e mais despesas legítimas, ou nomear na execução bens à Penhora para o mencionado pagamento, sob pena de não o fazendo, se devolver esse direito à Exequente nos termos do artigo 836, nº1 do CPC, cujo duplicado da respectiva petição que fica arquivada neste Juízo para lhe ser entregue. _____

Para constar se passou os presentes editais que serão afixados nos lugares que a lei designa. _____

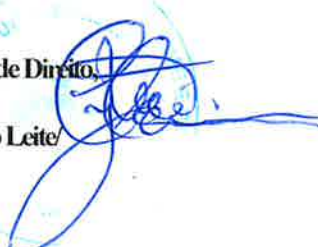
S. Tomé, 07 de Julho de 2026.

O Juiz de Direito,



/Dr. Vladir dos Santos Cristo/

O Escrivão de Direito,



/Cláudio Leite/